

第十二條

廢止

廢止經八月三十日第 43/93/M 號法令及公佈於二零零零年七月二十四日第三十期《澳門特別行政區公報》第一組的第 26/2000 號行政法規修改的三月二十日第 21/89/M 號法令。

第十三條

生效

本行政法規於公佈後滿六十日生效。

二零零三年十一月四日制定。

命令公佈。

行政長官 何厚鏞

第 41/2003 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據第 2/1999 號法律第五條第一款及第十一條第一款，發佈本行政命令。

在二零零三年十二月二日至四日行政長官不在澳門期間，由行政法務司司長陳麗敏學士臨時代理行政長官的職務。

二零零三年十一月二十七日。

命令公佈。

行政長官 何厚鏞

第 42/2003 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，發佈本行政命令。

根據第 5/1999 號行政命令獲任命的下列外籍檢察院法官，其聘用合同獲續期兩年，自二零零三年十二月二十日起生效：

Augusto Serafim de Basto do Vale e Vasconcelos（韋高度）；

Vitor Manuel Carvalho Coelho（高偉文）；

Manuel de Amorim Corga（高文禮）；

António Augusto Archer Leite de Queirós（祈禮道）。

二零零三年十一月二十八日。

命令公佈。

行政長官 何厚鏞

Artigo 12.º

Revogação

É revogado o Decreto-Lei n.º 21/89/M, de 20 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 43/93/M, de 30 de Agosto, e pelo Regulamento Administrativo n.º 26/2000, publicado no *Boletim Oficial* n.º 30, I Série, de 24 de Julho de 2000.

Artigo 13.º

Entrada em vigor

O presente regulamento administrativo entra em vigor 60 dias após a sua publicação.

Aprovado em 4 de Novembro de 2003.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Ordem Executiva n.º 41/2003

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 2/1999, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Durante a minha ausência, de 2 a 4 de Dezembro de 2003, designo para exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo, a Secretária para a Administração e Justiça, licenciada Florinda da Rosa Silva Chan.

27 de Novembro de 2003.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Ordem Executiva n.º 42/2003

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

São renovados, pelo período de dois anos, os contratos dos seguintes magistrados estrangeiros do Ministério Público, nomeados ao abrigo da Ordem Executiva n.º 5/1999, com efeitos a partir de 20 de Dezembro de 2003:

Augusto Serafim de Basto do Vale e Vasconcelos;

Vitor Manuel Carvalho Coelho;

Manuel de Amorim Corga;

António Augusto Archer Leite de Queirós.

28 de Novembro de 2003.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.